

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0002

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0002

Categoria do ETP: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Descrição da necessidade

A Necessidade da contratação dos Profissionais é por conta da demanda existente no Município, sendo que essas oficinas já são realizadas há vários anos no Município. A contratação se justifica pois o Município não dispõe de profissional no quadro de funcionários.

3. Requisitante

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

4. Descrição dos requisitos da contratação

1. CONTRATAÇÃO DE INTRUTOR PARA MINISTRAR OFICINA DE VÔLEIBOL, 10 HORAS SEMANAIS.

O Profissional deve ter formação mínima em BACHAREL EM EDUCAÇÃO FISICA e experiência em ministrar aulas de vôlei adaptado;

O Profissional atuara como instrutor de Vôleibol adaptado para a terceira idade;

O Profissional atuara como intrutor de Vôleibol categorias de base;

Os dias e horários que Profissional irá atuar, serão acordados com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

O Profissional deve ter disponibilidade para trabalhar após às 18h e três noites por semana.

2. CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO 04 HORAS SEMANAIS

O Profissional deve comprovar formação mínima em Artes Cênicas e experiência em ministrar aulas de teatro;

O Profissional atura como instrutor de teatro na oficina de Teatro Infantil;

O Profissional Atura como instrutor de teatro na oficina de Teatro adulto;

Os dias e horários que Profissional irá atuar, serão acordados com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

O Profissional deve ter disponibilidade para trabalhar após às 18h e três noites por semana.

Fiscal de Contrato:

Wheliton Luiz Godinho - Secretário de Cultura, Esportes e Turismo.

5. Levantamento de mercado

A Solução de terceirizar os profissionais se dá por conta de que o Município não possui profissionais suficientes para suprir a demanda e já é uma contratação realizada em anos anteriores.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de profissional de forma terceirizada, é a única maneira viável no momento para das continuidade nas oficinas citadas.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO É PARA ATÉ DEZEMBRO DE 2024, SENDO PARA O INSTRUTOR DE VOLÊIBOL, 10 HORAS SEMANAIS E PARA O INSTRUTOR DE TEATRO 4 HORAS SEMANAIS.

A necessidade é continuada, o contrato deve ser de 12 meses e pode ser renovado.

8. Estimativa do valor da contratação

O Levantamento de mercado foi realizado através de coletas de orçamento conforme segue:

Profissionais:

CARLA SANTIN MANENTI

CPF: 009.064.139-66

VALOR MENSAL PROPOSTO: R\$ 1.650,00

ELIANER F. LINDER MAYER

CPF: 051.394.899-61

VALOR MENSAL PROPOSTO: R\$ 897.35

VINÍCIUS PAULO GOMES

CPF: 010.227.239-52

VALOR MENSAL PROPOSTO: R\$ 1.350,00

AGOSTINHO POSSATO

CPF: 665.186.289-87

VALOR MENSAL PROPOSTO: R\$ 1.200,00

Sendo que o valor médio proposto para o Profissional instrutor de Vôleibol, ficou R\$ 1.274,33

Levantamento para o Profissional instrutor de aulas de Teatro:

ESTUDIO EXPRESSÃO CRIATIVA ARTE E CULTURA VIDEIRA

CNPJ: 19.734.531/0001-36

VALOR MENSAL: R\$ 3.450,00

EMUVI ESCOLA DE MUSICA DE VIDEIRA

CNPJ:08.948.224/0001-00

VALOR MENSAL: 1.920,00

PESQUISA DE PREÇO:

PREFEITURA DE BANDEIRANTE PR

R\$ 141,75 HORA, TOTALIZANDO VALOR MENSAL DE R\$ 2.268,00

Sendo que o valor médio mensal pra instrutor de teatro ficou: R\$ 2.546,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Contrato será para a prestação de serviços fracionados pelo período de 12 meses podendo ser renovado.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Esta contratação não permite a terceirização dos serviços

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O Município de Arroio Trinta não dispõe de plano anual de compras para 2024

12. Resultados pretendidos

A continuidade das oficinas de voleibol, voleibol adaptado e teatro é uma estratégia multifacetada que visa promover o desenvolvimento integral dos participantes, abrangendo aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais. A contratação de profissionais especializados nessas áreas é crucial para garantir a eficácia e o sucesso dessas atividades, resultando em benefícios tangíveis para os envolvidos e para a comunidade em geral.

13. Providências a serem adotadas

O Profissional de Educação Física deve ter formação mínima superior em Bacharel em Educação Física e inscrição no CREF - Conselho Regional de Educação Física	
O Profissional deve ter formação mínima em Artes Cênicas;	

14. Possíveis impactos ambientais

NÃO SE APLICA

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

WHELITON LUIZ GODINHO

SECRETÁRIO

Anexos

Anexo 1: 18c9da38-a49d-473a-95b5-7d33d3e43996.jpg

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/1f36cd3a56cf472093a187ea09046f29.jpg>

Anexo 2: 2647212e-798a-44c1-b217-ed6fb37a436f.jpg

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/aba746eef867437cb560b60b253a46dc.jpg>

Anexo 3: Relacaoltens98744505000552023000.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/3a29139dd312471fbab37fc9a955a308.pdf>

Anexo 4: CCF_000100 (1).pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/22d986f16596401eb8d83980af2cbcc2.pdf>

Anexo 5: OFICINA_DE_TEATRO_ARROIO_TRINTA_2024_assinado.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/daaa7b5391f7433a9777320bd6e872f3.pdf>